

# **Núcleo de Atendimento, Pesquisa e Estudo no método Somatic Experiencing® (NAPESE)**

## **ADESÃO DE TERAPEUTAS**

### **Objetivos do NAPESE:**

- 1- Viabilizar atendimento a pessoas que apresentem sintomas de estresse pós-traumático.
- 2- Desenvolver subsídios para a pesquisa e aprendizagem no método de resolução de trauma Somatic Experiencing®.
- 3- Propiciar aos egressos da formação em SE™ oportunidades de prática supervisionada para seu desenvolvimento profissional em SE™.

### **Regras Gerais:**

- 1- O atendimento pelo terapeuta indicado pelo NAPESE deverá ser prestado em 15 (quinze) sessões que utilizem SE™ como ferramenta predominante. A duração do programa/número de sessões não poderá ser estendida no contexto de um atendimento vinculado ao NAPESE.
- 2- Os atendimentos pelo terapeuta indicado pelo NAPESE serão pagos diretamente ao terapeuta. O custo da sessão será pago através de uma contribuição voluntária de no máximo R\$120,00 por sessão. Recomendamos que o cliente seja informado a respeito do valor máximo e, caso não tenha possibilidades de arcar com esse custo, seja convidado a determinar qual poderia ser sua contribuição. Em casos excepcionais, o preço da sessão poderá ser tão pequeno quanto R\$10,00.
- 3- Cada caso atendido pelos terapeutas vinculados ao NAPESE deverá ter um supervisor também vinculado ao NAPESE. O supervisor deve seguir o processo de cada atendimento, realizando-se pelo menos 3 sessões de supervisão, sendo uma a cada 4 semanas, ao longo do atendimento. As sessões de supervisão poderão ser individuais ou em pequenos grupos.

4- Os atendimentos poderão ser realizados de forma presencial ou online. Para os atendimentos, o terapeuta deverá disponibilizar seu próprio consultório ou salas de conversa online seguras para os atendimentos. O terapeuta não deverá efetuar gravações das sessões, exceto se previamente autorizado pelo paciente. A autorização do paciente deverá ser dada de forma expressa e inequívoca a cada gravação que vier a ser efetuada, e a autorização deve estar registrada na própria gravação.

5- O terapeuta deverá seguir o Código de Ética da ABT na sua relação com o paciente. O descumprimento do Código de Ética da ABT, bem como qualquer conduta ilegal por parte do terapeuta quando atuando pelo NAPESE ocasionará a imediata exclusão do terapeuta da lista de potenciais indicações do NAPESE.

6- O terapeuta declara ter clareza e haver sido informado de que a atividade de intermediação de pacientes e terapeutas realizada pelo NAPESE tem finalidade puramente assistencial e educacional (quando os pacientes venham a autorizar a utilização de seus dados), sem qualquer remuneração, direta ou indireta, a ser percebida por NAPESE, ABT ou seus associados em decorrência de tal intermediação.

7- O terapeuta deverá tratar todos os dados do paciente, relatos, gravações, relatórios, registros audiovisuais e outros documentos como altamente confidenciais, sem a entrega de tais dados a terceiros, exceto o compartilhamento com o seu supervisor e/ou pesquisadores da ABT autorizados.

8- O terapeuta atuará de forma responsável para evitar quaisquer prejuízos ou danos de imagem à ABT, observando assim todas as normas estabelecidas pela ABT, seu Código de Ética e as constantes no presente instrumento de adesão.

9- O valor cobrado por sessão poderá ser eventualmente reajustado pela coordenação do NAPESE. Tanto a coordenação do NAPESE quanto a ABT não solicitam nenhum repasse dos valores recebidos pelos terapeutas, não cobram adicional dos pacientes cadastrados no projeto e não se responsabilizam por eventuais prejuízos financeiros decorrentes do relacionamento terapeuta-paciente.

## **Critérios para Inscrição**

- 1- Ter concluído o módulo Avançado 2 da formação em Somatic Experiencing® (SE™) com presença comprovada em classe ou ter obtido o certificado de SEP.
- 2- Os terapeutas que ainda não tiverem obtido o SEP deverão apresentar uma carta de recomendação de pelo menos um dos professores e/ou supervisores de grupo da ABT e comprovar, através de carta de seu terapeuta, que faz sessões pessoais de SE.
- 3- Ser associado da Associação Brasileira do Trauma (ABT), com anuidade em dia

## **Compromissos do Terapeuta**

- 1- Ter disponibilidade para atender pelo menos 1 (um) cliente por semestre
- 2- Atender cada cliente pelo período de 15 (quinze) sessões.
- 3- Cada terapeuta poderá atender até 2 (dois) pacientes simultaneamente pelo NAPESE.
- 4- Participar das reuniões mensais e reuniões gerais do NAPESE
- 5- Comunicar à coordenação do NAPESE períodos de férias ou ausência em que esteja indisponível para receber novos clientes.
- 6- A continuidade da participação do terapeuta no NAPESE dependerá do cumprimento pelo profissional dos procedimentos e compromissos descritos neste documento. Caso isso não ocorra, o vínculo do terapeuta com o NAPESE poderá ser encerrado pela equipe de coordenação.

## **Procedimento para realizar os atendimentos**

1- A ABT recebe a solicitação do interessado no atendimento pelos terapeutas cadastrados no NAPESE e verifica a disponibilidade dos terapeutas inscritos. Se a solicitação de atendimento for presencial, a coordenação tentará encontrar um terapeuta com endereço o mais próximo possível do endereço do cliente. Caso o atendimento seja online será respeitada a ordem de inscrição dos terapeutas e será realizado um rodízio entre os mesmos à medida que novos clientes sejam incorporados ao programa

2- Havendo confirmação de disponibilidade pelo terapeuta, a ABT faz o encaminhamento do interessado a este terapeuta, orientando-o a entrar em contato com este cliente.

3- Neste contato inicial, o terapeuta deverá acordar o agendamento da primeira sessão e solicitar ao cliente que preencha o questionário de avaliação de sintomas de TEPT e que assine uma autorização padrão, para que o caso possa ser divulgado em relatórios de pesquisa da ABT. A identidade do paciente ficará resguardada.

4- A autorização original do paciente e o questionário serão preenchidos em formulários encaminhados diretamente ao NAPESE.

5- Após a realização da primeira sessão, o terapeuta deverá preencher o relatório inicial e notificar a ABT quanto à realização da primeira sessão e apontar o supervisor que supervisionará o caso. Caso não o faça, a ABT designará um supervisor.

6- Após o encerramento dos atendimentos, o terapeuta deverá solicitar novamente que o cliente preencha o questionário de avaliação de sintomas de TEPT e preencher o relatório final.

## **Procedimento para participar do time de terapeutas**

As inscrições para participar são abertas periodicamente para o ingresso de novos grupos de terapeutas. O convite é enviado por email aos egressos dos módulos avançado 2.

Para dúvidas, utilize o email: [napese.abt@gmail.com](mailto:napese.abt@gmail.com)